



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 374 DE 14 DE MARÇO DE 2012.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23399.000041/2012-17:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 15 de fevereiro de 2012, ao servidor **RICARDO SUZUKI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus Paranaguá, por apresentar declaração de conclusão do curso de Especialização em "Gestão Pública em Saúde", emitido pela Universidade Federal do Paraná-UFPR.

  
Neide Alves